



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 757, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Nomeia presidente substituto da Comissão de Legislação, justiça e Redação na tramitação do Projeto de Lei nº.17/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho para ser o Presidente da Comissão de Legislação, justiça e Redação na tramitação do Projeto de Lei nº.17/2023 que "Institui o Programa Municipal de Prevenção contra atentados violentos praticados nas dependências das escolas públicas e privadas do Município de Matias Barbosa e dá outras providências."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 11 de maio de 2023.

JOAO FELIPE DA
SILVA:090970296
94

Assinado de forma digital por
JOAO FELIPE DA
SILVA:09097029694
Dados: 2023.05.11 14:42:51
-03'00'

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

11/05/23
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.112/2023/CMMB

Matias Barbosa, 12 de maio 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Comunico à V. Exa. que ficam designados os suplentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; a Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Portaria nº.756, de 11 de maio de 2023, para desempenhar a função de relatora na apreciação da Proposição de Lei nº. 12/2022 que "Institui o Dia Municipal do "Grau", no âmbito do Município de Matias Barbosa, a ser comemorado anualmente no dia 05 de setembro e dá outras providências." e o Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, Portaria nº.757, de 11 de maio de 2023, para desempenhar a função de presidente na Proposição de Lei nº.17/2023 que "Institui o Programa Municipal de Prevenção contra atentados violentos praticados nas dependências das escolas públicas e privadas do Município de Matias Barbosa e dá outras providências.", conforme disposto no Art. 68 § 1º do Regimento Interno.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.113/2023/CMMB

Matias Barbosa, 12 de maio 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação aos Projetos de Lei nº.17/2023 que "Institui o Programa Municipal de Prevenção contra atentados violentos praticados nas dependências das escolas públicas e privadas do Município de Matias Barbosa e dá outras providências. " .

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (Suplente)

Recebi
15/05/23



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 010/2023/CLJR

Matias Barbosa, 12 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.17/2023 que "Institui o Programa Municipal de Prevenção contra atentados violentos praticados nas dependências das escolas públicas e privadas do Município de Matias Barbosa e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Suplente

Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

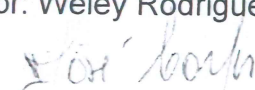


ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 15 DE MAIO DE 2023.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa membros da supracitada comissão. Contando com a presença do Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho como suplente do Presidente. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação no Projeto de Lei nº.17/2023 que "Institui o programa municipal de prevenção contra atentados violentos praticados nas dependências das escolas públicas e privadas do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." O Senhor Relator, Vereador Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação, em primeira discussão e votação, no Projeto de Lei nº.17/2023 segundo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos. Sala das comissões, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


Presidente Suplente: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Relator: Weley Rodrigues da Silva


Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.17/2023

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 02 de maio de 2023 a Proposição de Lei nº.17/2023 que "Institui o Programa Municipal de Prevenção contra atentados violentos praticados nas dependências das escolas públicas e privadas do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 15 de maio.

FUNDAMENTAÇÃO

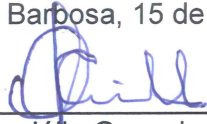
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.17/2023, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

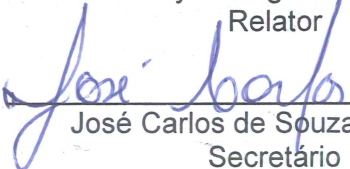
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.17/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 15 de maio de 2023.


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente

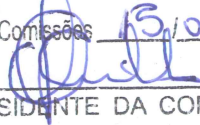

Weley Rodrigues da Silva
Relator


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões

15/05/2023


PRESIDENTE DA COMISSÃO